



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 2º Semestre  
CM DE CAMPO NOVO



51705132475573819

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

26/01/2018

11:03:47

3.0.0.9

Pág. 1/3

Nome da Entidade: CM DE CAMPO NOVO  
CNPJ: 90165887000160  
ORGÃO Nº: 44001  
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61703132729443156 (Modelo 14)  
É Encerramento de Mandato? Sim  
Lei de Instituição do Controle Interno: 1538/2002  
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 31/12/2002  
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2077/2012  
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 19/10/2012

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
690604017	Neila Teresinha Baldo	Tecnico De Controle Interno	controleinterno@camponovo.rs.gov.br	

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2017.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2017.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 4,90% de Gastos Totais, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 55,12% de Folha de Pagamento, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

*Handwritten signatures and initials*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 2º Semestre  
CM DE CAMPO NOVO



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

26/01/2018  
11:03:47  
3.0.0.9 Pág.: 2/3

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2017 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.

*Art. 60-0-10*



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 2º Semestre  
CM DE CAMPO NOVO



51705132475573819

Para uso do  
Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica
-----	---------

	26/01/2018
	11:03:47
3.0.0.9	Pág.: 3/3

CM DE CAMPO NOVO, 26/01/2018

*Ailton Canova*

AIRTON CANOVA

Presidente da Câmara Municipal

*Néia Teresinha Baldo*

Néia Teresinha Baldo

Responsável pelo Controle Interno